



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Concede título de Doutor *Honoris Causa* à **ANA MARIA NÓBREGA MIRANDA**.

O **VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, em sua reunião de **9 de março de 2015**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com o artigo 18 do Regimento Geral,

considerando que o título de Doutor *Honoris Causa* representa o reconhecimento institucional a eminentes personalidades, de projeção nacional ou internacional, estranhas aos quadros da UFC, que tenham contribuído, de modo notável, para o progresso das Ciências, Letras ou Artes ou da Cultura em geral e aos que tenham beneficiado de forma excepcional à humanidade ou ao país;

considerando o que consta no processo nº 000736/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Doutor *Honoris Causa* à escritora cearense **ANA MARIA NÓBREGA MIRANDA**, em reconhecimento institucional ao valor de sua obra para a literatura brasileira e seu profundo conhecimento do universo literário, expresso em centenas de palestras e conferências no Brasil e no exterior, o que amplia as fronteiras culturais do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 9 de março de 2015.

Prof. **Henry de Holanda Campos**
Vice-Reitor no exercício da Reitoria